PROJETO DE LEI Nº03/2011

Dá o nome de Miguel Di Creddo Netto à praça situada no bairro Estação.

Art. 1º - Fica denominado Miguel Di Creddo Netto a praça situada no bairro Estação, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 15 de setembro de 2011.

Rogério Frutuoso
Vereador

JUSTIFICATIVA

A iniciativa de Projeto de Leis que versam sobre a denominação de logradouros públicos, como o presente, é de competência da Câmara de Vereadores, como se infere do artigo 30, inciso XII da Lei Orgânica.

Amparado nesse dispositivo, é que se propõe o presente Projeto de Lei, a fim de homenagear o saúdo Miguel Di. Creddo Netto.

O homenageado nasceu em 07/07/1924, em Botucatu-SP. Veio para Cambará em 1928, com 04 anos de idade.

Trabalho vários anos como vendedor, nas Casas Pernambucanas. Após, foi nomeado Fiscal de Rendas em nossa cidade, cargo este que trabalhou até a sua aposentadoria. Faleceu em 07/06/2002.

Com essa breve explanação, estamos apresentando o presente Projeto de Lei, rogando, mais uma vez, com o apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões, em 15 de setembro de 2011.

Rogério Frutuoso
Vereador